



MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

DECRETO Nº 3.078, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências."

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, comemorado no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cristais Paulista, 25/03/2024

ELSON GOMES DOS SANTOS

Prefeito